



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 2321 de 25/04/25
Livro nº 02 Fls 12/13
Ass. Assento

REQUERIMENTO N.º 078/2025

“Solicita à Secretaria Municipal de Educação a apresentação de documentação que comprove a regularidade da atuação do Sr. Amauri Manoel Avena de Ávila como instrutor de capoeira nas instituições de ensino do município.”

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER a mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito José Emanuel Rodrigues Artemenko, solicitando, por meio das Secretarias competentes, que sejam prestadas todas as informações referentes a apresentação de documentação que comprove a regularidade da atuação do Sr. Amauri Manoel Avena de Ávila como instrutor de capoeira nas instituições de ensino do município

Solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Documentação que comprove que o Sr. Amauri Manoel Avena de Ávila, atualmente ministrando aulas de capoeira nas instituições de educação do município, encontra-se dentro dos padrões exigidos por lei para o exercício da atividade;
- Comprovação de que o referido instrutor:
- É filiado a uma federação oficial de capoeira devidamente reconhecida;
- Pertence a um grupo de capoeira oficialmente registrado e em situação regular;
- Informações sobre o vínculo contratual ou institucional entre o profissional e a Prefeitura Municipal, ou com empresas/instituições terceirizadas, caso existam.

JUSTIFICATIVA

A prática da capoeira como atividade educacional e cultural é de grande importância para a formação dos alunos, valorizando o esporte, a cultura e a cidadania. No entanto, é essencial que os profissionais responsáveis por sua aplicação estejam devidamente habilitados, registrados e filiados aos órgãos competentes, em cumprimento à legislação vigente e às normas de segurança e qualificação profissional.

Este requerimento visa garantir a transparência, a legalidade e a qualidade das atividades oferecidas nas escolas da rede municipal de ensino, bem como a segurança e o bem-estar dos alunos envolvidos

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor

Endereço: Praça Nelson Salles, s/nº – 2º piso, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, CEP.: 26.650-000.